

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
106/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E 42.454.057 PEDRO HENRIQUE DE  
CASTRO OLIVEIRA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **42.454.057 Pedro Henrique de Castro Oliveira**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.454.057/0001-00, Rua Dezoito, nº 5590, Jardim Trivelato, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Pedro Henrique de Castro Oliveira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade RG nº MG-17.609.982 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 145.257.686-65, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 11 de maio de 2023, extraído do processo licitatório Pregão Presencial nº. 22/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 65, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado ao contrato nº 106/2023, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de junho de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**42.454.057 Pedro Henrique de Castro Oliveira**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**